



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Marleide Rodrigues da Silva Castilho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Marleide Rodrigues da Silva Castilho**, lotada na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **11/3/2024 à 12/4/2024 e 17/10/2025 à 12/12/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Girlene dos Santos Ferreira de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de **03/03/2024 a 01/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 111, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA CASTILHO.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora **Marleide Rodrigues da Silva Castilho**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Marleide Rodrigues da Silva Castilho**, lotada na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de **11/3/2024 à 12/4/2024 e 17/10/2025 à 12/12/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2024

DOS RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AOS INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 001/2024, Senhora **SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE**, nomeada pela Portaria nº **2453/2023**, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho e :

Considerando o cronograma do concurso público nº 001/2024, anexo IV (Interposição de Recursos dos Requerimentos Indeferidos de Isenção da Taxa de Inscrição) e a ampla publicidade do Edital de Abertura, bem como, o período satisfatório para a realização de interposição de recurso;

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 001/2024, **RESOLVE**, publicar abaixo:

DOS RECURSOS:

Nº INSC.	NOME CANDIDATO	CPF PARCIAL	STATUS
400	ANA PAULA CLARA SILVA MEIRA	***923.631***	indeferido
12	ROSANGELA MOREIRA	***804.361***	indeferido

Peixoto de Azevedo- MT, 28 de fevereiro de 2024.

SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE – Procuradora Municipal

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

FERNANDO ALVES DA SILVA – Professor

SECRETÁRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

REINALDO RODRIGUES JUNIOR – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO Nº 12/2024

DECRETO Nº 12/2024

Planalto da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DA COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzido o mandato da Comissão do Transporte Escolar, do Município de Planalto da Serra-MT, constituído de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil com um mandato de 02 (dois) anos, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:

Titular: **DENIVAN COSTA DE SOUZA**

Suplente: **GONÇALINA SIQUEIRA MAGALHÃES**

REPRESENTANTE DOS PAIS:

Titular: **SUELENI GOMES DE FREITAS**

Suplente: **ROSICLEIA GOMES PEREIRA DIAS**

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Titular: **CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA**

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

Titular: **FERNANDO ALVES**

Suplente: **GEORGEA SOLON RIBEIRO**

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: **IVANIR SOUZA DE LARA BONFIM**

Suplente: **LÍVIA DE SOUZA PEREIRA DE SÁ**

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: **ALEXANDRA CERQUEIRA DE MELO**

Suplente: **SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA**

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL